



Sociedade de São Vicente de Paulo
ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundada em Itu no dia 02 de fevereiro de 1938 - CNPJ: 45.466.174/0001-82
Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu/SP, CEP 13309-036
Fone: (11) 4024-0733 –Email: diretoria@vilavicentinaitu.com.br – Site: www.vilavicentinaitu.org.br

PLANO DE TRABALHO 2023 - FMI

DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: Associação da Vila de São Vicente de Paulo - Itu / CNPJ: 45.466.174/0001-82		
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435.		
Bairro: Vila Nova	Cidade: Itu	CEP: 13309-036
E-mail: financeiro@vilavicentinaitu.com.br		Telefone: (11) 4024 0733
Data da Fundação: 02/02/1938		Site/Blog/Outros: Vila Vicentina Itu
Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor):		
Licença de Funcionamento:		
<ul style="list-style-type: none">• Nº352390901-871-000002-1-3• Data de Validade: 16/12/2022 – Protocolo em andamento E -089/2023.• Órgão expedidor: Vigilância Sanitária		

1.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: José Roberto Zapparoli dos Santos		CPF: 103.594.098 -14
RG: 15.747.563	Órgão Expedidor: SSP/SP	E-mail: jrzapparoli@gmail.com
Área de Formação: Analista de Sistema		Cargo: Presidente
Telefone Fixo: (11) 4022-6441		Celular: (11) 9.9920-9970

1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Ediléia Fernandes de Andrade		CPF: 303.429.468-97
RG: 34.184.272-2	Órgão Expedidor: SSP/SP	E-mail: a.social@vilavicentinaitu.com.br
Área de Formação: Serviço Social		Cargo: Assistente Social
Telefone Fixo: (11)4024-0733		Celular: (11)9.9930-6427



Sociedade de São Vicente de Paulo
ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundada em Itu no dia 02 de fevereiro de 1938 - CNPJ: 45.466.174/0001-82
Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu/SP, CEP 13309-036
Fone: (11) 4024-0733 –Email: diretoria@vilavicentinaitu.com.br – Site: www.vilavicentinaitu.org.br

2 DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para idosos em situação de risco e vulnerabilidade social.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: JUNHO/ 2023

TÉRMINO: DEZEMBRO/ 2023

PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: Idosos, de ambos os sexos, a partir de 60 (sessenta) anos, de baixa renda, moradores do Município de Itu, que tenham seus direitos básicos violados ou ameaçados, vítimas de abandono, maus tratos, violência doméstica, risco social e ou pessoal. Desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional para idosos (ILPI) de acordo com a Resolução do CNAS 109 de 11/11/2009, Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: A Associação da Vila de São Vicente de Paulo tem por objetivo manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhe assistência material, nutricional, vestuário, medicamentosa, social, médica, dentaria, fisioterapêutica, psicológica e de lazer.

Para a realização de seu trabalho a Vila Vicentina Itu conta com equipe técnica habilitada e capacitada para manter e auxiliar os idosos em suas atividades de vida diária em casa com característica domiciliar.

Atende os idosos em seus diferentes graus de dependência e ou necessidades, propõe-se a assegurar a convivência entre eles, com familiares, amigos e comunidade, bem como o acesso a atividades culturais e educativas.

3 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Trata-se de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), pertencente à Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Itu/SP. Presta serviços de acolhimento institucional às pessoas idosas residentes no Município de Itu, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

Prestar serviço de acolhimento a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, moradores do município de Itu, de baixa renda, em estado de vulnerabilidade social e/ou de risco pessoal. A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para os idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, convivência de situações de violência e negligência, em situações de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.



Sociedade de São Vicente de Paulo
ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundada em Itu no dia 02 de fevereiro de 1938 - CNPJ: 45.466.174/0001-82
Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu/SP, CEP 13309-036
Fone: (11) 4024-0733 –Email: diretoria@vilavicentinaitu.com.br – Site: www.vilavicentinaitu.org.br

4 JUSTIFICATIVA

A população idosa tem crescido no Brasil e no mundo estudos revelam que a população mundial tende a ter uma crescente expectativa de vida. A diminuição da mortalidade e da fecundidade juntamente com o desenvolvimento tecnológico na área da saúde tem sido apontada como fundamentais neste processo de envelhecimento mundial.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), idoso é todo indivíduo com 60 anos ou mais. O Brasil tem mais de 28 milhões de pessoas nessa faixa etária, número que representa 13% da população do país. E esse percentual tende a dobrar nas próximas décadas, segundo a Projeção da População, divulgada em 2018 pelo IBGE. (IBGE, 2018).

É necessária uma sensibilização da sociedade para que reconheça o envelhecer como uma etapa da vida que requer a efetivação de direitos sociais específicos a esta fase, bem como a manutenção da autonomia e da cidadania do idoso.

A Associação da Vila de São Vicente de Paulo Itu baseia seu trabalho com foco na promoção de ações que proporcionem visibilidade para as pessoas idosas, por entender que merecem respeito e o reconhecimento social, presta um serviço de acolhimento a pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, moradores do município de Itu, de baixa renda, em estado de vulnerabilidade social e/ou de risco pessoal.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente e de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para os idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, ou com convivência de situações de violência e negligência, em situações de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Visa proporcionar aos idosos acolhidos uma nova realidade e perspectiva e incentivando-os a conhecerem e reivindicarem seus direitos e deveres.

5 OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Prestar Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos de ambos os sexos, com idade a partir dos 60 anos, ou mais, de baixa renda, moradores do Município de Itu, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, respeitando o princípio da gratuidade, utilizando-se da prerrogativa estabelecida no artigo 35 do Estatuto do Idoso, no que diz respeito ao recebimento da contribuição de cada idoso acolhido, no limite de 70% (setenta por cento) de seu benefício previdenciário ou social, e chegar à capacidade máxima de atendimento da Instituição de 35 idosos, propiciar aos idosos acolhidos socialização mante lo ativo, por isso a importância das atividades sociais de interação, grupal e atendimentos individuais que geram sentimentos positivos, para se evitar a depressão e a inutilidade do idoso. Isso faz com que o idoso necessariamente se comunique com o próximo, estimulando a sua função cognitiva.



Sociedade de São Vicente de Paulo
ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundada em Itu no dia 02 de fevereiro de 1938 - CNPJ: 45.466.174/0001-82
Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu/SP, CEP 13309-036
Fone: (11) 4024-0733 –Email: diretoria@vilavicentinaitu.com.br – Site: www.vilavicentinaitu.org.br

6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Específico 1: Proporcionar atendimento semanal individual e/ou grupal do Serviço Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira com os idosos acolhidos, para que tenham oportunidade de falar o que pensam e estimular a convivência, individualidade e harmonia entre eles.

Objetivo Específico 2: Aplicar o recurso recebido ao longo do ano para pagamento de mão de obra de funcionários para ofertar o serviço de Acolhimento Institucional para idosos, proporcionando (moradia, higiene, saúde, alimentação, atividades de fisioterapia, psicologia, nutrição, jurídica, serviço social de lazer e cultura).

7 RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Quant	Cargo/Função	Formação	Carga horária Semanal	Vínculo	Salário
02	Auxiliar de Cozinha	Ensino fundamental	44 horas	CLT	R\$1.504,47
01	Cozinheira	Ensino fundamental	44 horas	CLT	R\$1.772,07
01	Lavadeira	Ensino fundamental	44 horas	CLT	R\$1.504,47
02	Serviços Gerais (limpeza)	Ensino fundamental	44 horas	CLT	R\$1.504,47
01	Gestor (a) Administrativo	Ensino superior	44 horas	CLT	R\$3.766,35
01	Auxiliar Administrativo	Ensino médio	44 horas	CLT	R\$1.504,47
01	Assistente Financeiro	Ensino médio	44 horas	CLT	R\$2.301,28
03	Auxiliar Enfermagem	Ensino médio	12/36 horas	CLT	R\$ 1.991,69



Sociedade de São Vicente de Paulo
ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
 Fundada em Itu no dia 02 de fevereiro de 1938 - CNPJ: 45.466.174/0001-82
 Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu/SP, CEP 13309-036
 Fone: (11) 4024-0733 –Email: diretoria@vilavicentinitu.com.br – Site: www.vilavicentinitu.org.br

11	Cuidador (a)	Ensino fundamental	12/36 horas	CLT	R\$1.504,47
01	Fisioterapeuta	Ensino Superior	25 horas	CLT	R\$ 4.299,31
01	Motorista	Ensino Superior	44 horas	CLT	R\$ 3.110,42
01	Nutricionista	Ensino Superior	19 horas	CLT	R\$ 2.248,03
01	Psicóloga	Ensino Superior	10 horas	CLT	R\$ 939,52
01	Assistente Social	Ensino Superior	20 horas	CLT	R\$ 2.465,12

8 DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

Objetivo Específico 1: Proporcionar atendimento semanal individual e/ou grupal do Serviço Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira com os idosos acolhidos, para que tenham oportunidade de falar o que pensam e estimular a convivência, individualidade e harmonia entre eles.

Meta: Realizar encontros semanais com os idosos, lúcidos, através de atividades.

Prazo De Execução: Junho 2023 – Dezembro 2023.

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE ÍNICIO E TÉRMINO
Atendimento semanal individual e/ou grupal do Serviço Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira com os idosos acolhidos, para melhorar a saúde mental dos idosos acolhidos; melhorar a autoestima dos idosos residentes e prevenir as patologias demenciais e estados depressivos.	Realizar atividades semanais com os idosos acolhidos, para que tenham oportunidade de falar o que pensam e estimular a convivência, a individualidade e harmonia entre eles. (Atividades: Alongamento – Fisioterapeuta, relaxamento – Psicóloga, exercícios para melhorar a respiração – Enfermeira e Fisioterapeuta, Culinária – Nutricionista, Atendimento e Acolhimento	Assistente Social e Psicóloga	Junho 2023 – Dezembro 2023.



Sociedade de São Vicente de Paulo
ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
 Fundada em Itu no dia 02 de fevereiro de 1938 - CNPJ: 45.466.174/0001-82
 Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu/SP, CEP 13309-036
 Fone: (11) 4024-0733 –Email: diretoria@vilavicentinaitu.com.br – Site: www.vilavicentinaitu.org.br

	dos idosos – Psicóloga e Assistente Social, entre outras atividades).		
--	---	--	--

Objetivo Específico 2: Aplicar o recurso recebido ao longo do ano para pagamento de mão de obra de funcionários para ofertar o serviço de Acolhimento Institucional para idosos, proporcionando (moradia, higiene, saúde, alimentação, atividades de fisioterapia, psicologia, nutrição, jurídica, serviço social de lazer e cultura).

Meta: Aplicar o recurso para pagamento de mão de obra de funcionários para ofertar o serviço de Acolhimento Institucional para idosos.

Prazo De Execução: Junho 2023 – Dezembro 2023.

9 PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	COMO SERÁ COMPROVADO
Trabalhar semanalmente com os idosos atividades que permitem o desenvolvimento de suas habilidades e convivência harmoniosa entre eles, possibilitem a melhoria da qualidade de vida dos mesmos contribuindo para o envelhecimento saudável e ativo.	Realizar encontros semanais com os idosos para desenvolver atividades.	Realizar 04 encontros com os idosos por mês.	Registro Fotográfico com as fotos das atividades registradas no livro de atividades com os idosos Lista de presença Relatórios semanais e mensais.
Proporcionar aos idosos que tenham seus direitos básicos violados ou ameaçados, vítimas de abandono, maus tratos, violência doméstica, risco social e ou pessoal, o serviço de Acolhimento Institucional.	Receber e utilizar o recurso para pagamento de mão de obra de funcionários que atendem aos idosos na instituição	Recurso para custear os funcionários que atendem os idosos acolhidos na Instituição.	Através de demonstrativos dos Holerites mensais para custeio de Funcionários da instituição



10. PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDA PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	R\$ 75.137,61
CONTRAPARTIDA (SE HOVER)	R\$ 00,00
TOTAL	R\$75.137,61

11. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos Humanos	R\$ 6.261,46	R\$ 75.137,61	R\$ 00,00	R\$ 75.137,61

Importante: Observar que a coluna origem dos recursos - Prefeitura - representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas. Só poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas as despesas previstas.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
_____	_____	_____	_____	_____	75.137,61
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
_____	_____	_____	_____	_____	_____

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas anual será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.



14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 10 de Abril de 2023.

José Roberto Zapparoli dos Santos
Presidente



Sociedade de São Vicente de Paulo
ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundada em Itu no dia 02 de fevereiro de 1938 - CNPJ: 45.466.174/0001-82
Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu/SP, CEP 13309-036
Fone: (11) 4024-0733 –Email: diretoria@vilavicentinaitu.com.br – Site: www.vilavicentinaitu.org.br

15. APROVAÇÕES

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Nome: <u>Alzeia Ap. de Almeida Guimarães de Paula</u>	
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Reprovado ()	
Itu, <u>30/06/23.</u>	 Assinatura
GESTOR DA PARCERIA	
Nome: <u>Rodrigo de Oliveira Preddide</u>	
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Reprovado ()	
Itu, <u>30/06/23.</u>	 Assinatura
CONSELHO MUNICIPAL DOS DOREITOS DO IDOSO	
Nome do Presidente:	
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Reprovado ()	
Itu, <u>30/06/23</u>	 Assinatura